LEI Nº 1310/2012

"Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-MG , CARLOS ANTONIO RIBEIRO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013, aprovado pela Lei Nº 1205, de 14 de Outubro de 2009, que passa a ter a meta incluída, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 01 de Junho de 2012

.....
CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
01/06/12

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.924/0001-08

ANEXO ÚNICO

META A SER INCLUÍDA

idade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ograma : Atendimento Básico de Saúde
ojeto/Ação : 02-10.301.0013.2072 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica

TIPO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL 2012
A	3.3.93.39.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Custo	R$1,00	R$15.000,00

META A SER ALTERADA

Unidade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : Atendimento Básico de Saúde.
Projeto/Ação : 02-10.301.0013.2072 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica

TIPO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL 2012
A	3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$1,00	R$15.000,00

Scanned by CamScanner